



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1237

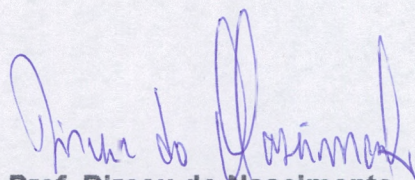
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

○ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do reator desta matéria, apresentado na 164ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10 de fevereiro de 1998, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Cione Marília Davini Alves**, constante do requerimento nº 3702/98, contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu a sua solicitação de colação de grau no Curso de Nutrição.

Ouro Preto, em 10 de fevereiro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente